



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 3.755/2016
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E
A EDITORA REVISTAS DOS TRIBUNAIS LTDA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, portador RG nº 610.172 - SSP/DF e do CPF nº 533.245.527-53, doravante denominado simplesmente **TRIBUNAL**, e de outro lado a empresa **EDITORA REVISTAS DOS TRIBUNAIS LTDA.** com situada na Rua do Bosque nº 820, Barra Funda, em São Paulo – SP, CEP 01.136-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro Sr. RICARDO TOMMASI FILHO, portador do RG nº 50.983.228-3 e do CPF nº 522.826.196-68, e pelo Diretor Sem Designação Específica o Sr. PABLO LEO PEDUZZI, Argentino portador do RNE nº G213331-0 e do CPF nº 237.908.238-30, doravante denominada simplesmente **REVISTAS DOS TRIBUNAIS**, por este instrumento e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente Acordo, de natureza onerosa, tem por objeto a mútua cooperação institucional para:

- a) pelo **TRIBUNAL**, o fornecimento da transcrição magnética do banco de dados de acórdãos e ementas jurisprudenciais dele emanadas a Editora Revistas dos Tribunais.
- b) Pela **REVISTAS DOS TRIBUNAIS**, em contrapartida, permitirá ao **TRIBUNAL** o acesso à Revista de Direito do Trabalho e à Revista de Processos, ambas em formato digital, na forma da cláusula 3.2 do presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL e DOS RECUSOS FINANCEIROS

2.1 O presente Acordo tem fundamento legal no art. 116 da Lei 8.666/93, bem como na Doutrina Brasileira de Direito Administrativo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 3.755/2016
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017**

2.2 O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiro-orçamentários entre os partícipes.

CLAUSULA 3ª - DAS CONDIÇÕES

3.1 O **TRIBUNAL** fornecerá mensalmente, a título gratuito e não exclusivo, a transcrição magnética atualizada do seu banco de dados de acórdãos e ementas jurisprudenciais à **REVISTAS DOS TRIBUNAIS**

3.2 A **REVISTAS DOS TRIBUNAIS** fornecerá ao **TRIBUNAL**, especificamente a todos os magistrados oficialmente indicados, a título gratuito, senhas para o acesso à Revista Direito do Trabalho e à Revista de Processos, ambas em formato digital. Serão fornecidas 66 (sessenta e seis) senhas, sendo 64 (sessenta e quatro) para magistrados, 01 (uma) destinada à Seção de Biblioteca e 01 (uma) destinada ao Setor de Jurisprudência.

3.3 Durante a vigência do acordo o fornecimento de senhas acompanhará igual majoração na quantidade de magistrados vinculados ao **TRIBUNAL**.

CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGACÕES DA REVISTAS DOS TRIBUNAIS

4.1 Pelo presente instrumento a **REVISTAS DOS TRIBUNAIS** está obrigada a:

41.1 Dar plena e fiel execução a este acordo, respeitando todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

41.2 Fornecer ao **TRIBUNAL** as senhas de acesso de acordo com o disposto na cláusula 2.2.

41.3 Prestar ao **TRIBUNAL** todo o suporte técnico que vier a ser necessário para a plena utilização dos produtos oferecidos, por meio de sua central de atendimento via telefone, e-mail ou fax.

41.4 Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos de uso da base de dados do **TRIBUNAL**, objeto deste contrato, sem a sua prévia e expressa autorização, excetuando-se as formas decorrentes de comercialização dos produtos mencionados na cláusula 2.2.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGACÕES DO TRIBUNAL

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL** está obrigado a:

5.1 Dar plena e fiel execução a este acordo, respeitando todas as cláusulas e condições nele estabelecidas

5.2 Fornecer à **REVISTAS DOS TRIBUNAIS**, a partir da assinatura deste acordo, a transcrição magnética contendo a integralidade do seu banco de dados de acórdãos e ementas jurisprudenciais, preferencialmente na forma de FTP, ou não sendo esta possível, no formato texto



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 3.755/2016
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017**

e em duas bases distintas, uma para acórdãos e outra para ementas.

5.3 Fornecer mensalmente a **REVISTAS DOS TRIBUNAIS**, nas condições da cláusula 4.2, o banco de dados referido na mesma cláusula, já acrescido das atualizações promovidas pelo próprio **TRIBUNAL** no período antecedente.

5.4 Assegurar à **REVISTAS DOS TRIBUNAIS**, sem prejuízo de igual concessão a outra(s) editora(s), o direito de comercializar o banco de dados, com indicação da fonte das informações, bem como o direito de continuar utilizando o material que já tenha recebido do **TRIBUNAL**, ainda que extinto o presente acordo.

5.5 Não ceder, emprestar ou transferir os bens, nem os direitos decorrentes deste acordo, sem prévio consentimento, por escrito, da **REVISTAS DOS TRIBUNAIS**, zelando pelo bom cumprimento, por todos os envolvidos, dos termos da licença de uso dos produtos da **REVISTAS DOS TRIBUNAIS** que passam a ser disponibilizados a partir da assinatura deste acordo.

CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1 O presente acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a iniciar-se na data de sua assinatura, podendo ser denunciado, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA 7ª - DA EXTINÇÃO DO ACORDO

7.1 A extinção do presente acordo poderá ocorrer em razão do seu término de vigência, pela denúncia, pelo acordo entre as partes ou ainda em razão do descumprimento das obrigações pelas partes. A extinção do acordo implicará:

7.1.1 Na interrupção da remessa, pelo **TRIBUNAL**, da transcrição magnética do banco de dados:

7.1.2 Na extinção dos licenciamentos de uso dos produtos recebidos pelo **TRIBUNAL** e seus magistrados, com a possibilidade de interrupção do uso das senhas disponíveis pela **REVISTAS DOS TRIBUNAIS**.

7.1.3 Na manutenção do direito a **REVISTAS DOS TRIBUNAIS** do uso da base de dados anteriormente recebida do **TRIBUNAL**, podendo prosseguir na elaboração de outros números do produto, inclusive procedendo a atualização da base de dados por sua própria conta conforme cláusula 4.4 deste acordo.

CLÁUSULA 8ª - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O controle e fiscalização do presente acordo serão realizados por servidor designado por



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 3.755/2016
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017**

portaria e suas atribuições estão descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterada pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 758/2009, que informará a **REVISTAS DOS TRIBUNAIS** a respeito de eventuais problemas.

8.2 - O contato com a **REVISTAS DOS TRIBUNAIS** para resolução de problemas de ordem técnica caberá ao Diretor da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, que prestará atendimento de segunda-feira à sexta-feira, durante o horário de atendimento ao público estabelecido em normativo próprio do **TRIBUNAL**.

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o **TRIBUNAL** providenciará a remessa de extrato deste contrato, até a data de assinatura, que indicará o nome dos acordantes, o objeto, o valor e a vigência da contratação, para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União

CLÁUSULA 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O acesso concedido pela Revista dos Tribunais – Grupo Thomson Reuters, esta sujeito à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis.

10.2 As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Acordo também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei Brasileira nº 12.846/2013.

10.3 As partes declaram e garantem mutuamente que exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste Acordo, e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

10.4 O Tribunal tem ciência do Código de Conduta e Ética versão de novembro de 2014, que pautam todas as atividades da **REVISTAS DOS TRIBUNAIS**.

CLÁUSULA 11 - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, como único competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste acordo, sem qualquer ônus para os acordantes.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 3.755/2016
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017**

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

RICARDO TOMMASI FILHO
Diretor Financeiro
Editora Revistas dos Tribunais Ltda.

PABLO LEO PEDUZZI
Diretor
Editora Revistas dos Tribunais Ltda.

TESTEMUNHAS

Bonifácio T. Higa Junior
Analista Judiciário

Eliane Lual da Silva
OAB/SP 317.510.


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo: 3512/2014. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2014. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: M. L. Construções e Projetos Ltda - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por 120 (cento e vinte) dias, de 23/04/2017 a 22/08/2017, e de execução contratual, por 120 (cento e vinte) dias, de 13/02/2017 a 13/06/2017. Data da Assinatura: 09/02/2017. Assinam: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias (P/Contratante) e a Sra. Maria Lineide Pereira Chaves (P/Contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 25083/2015. CONTRATO: SLC-SEC 16.2017. CONTRATADA: THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI-ME. CNPJ: 14.206.326/0001-84. OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split e Cassete, no edifício Ialba-Luza. VALOR TOTAL: R\$ 67.682,89. VIGÊNCIA: Da assinatura até 60 dias após instalação dos equipamentos. FUNDAMENTO LEGAL: PE/SRP nº 104/15, Leis 8.666/93 e 10.520/02. Decs nº 5.450/05 e 7892/13 e LC 123/06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa: 4490.52. Nota de Empenho Ordinário: 2017NE000290. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2017.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 18506/2016. CONTRATO: SLC-SEC 16.2017. CONTRATADA: NEW SERVICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ: 86.688.785/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços contínuos terceirizados de carregadores de bens, com alocação de 6 postos de serviços. VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 19.916,58. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 050/16, Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC 123/06, IN 02/08 - SLTI/MPOG e Resoluções 169/13 e 183/13, ambas do CNJ. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.37. Notas de Empenho Global: 2017NE000300. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 25105/15. CONTRATADA: Tecnisyx Informática e Assessoria Empresarial Ltda. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 001/2016. OBJETO: Adequação de valor contratado, considerando o desconto de 25,04% pelo período de 08/01/2017 a 07/01/2018, passando o preço total mensal a ser fixado em R\$ 9.799,08. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2017.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016**

O TRT da 18ª Região torna pública as Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2016 (PA nº 21075/2016), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de materiais para fisioterapia e readequações ergonômicas de postos de trabalho. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário: Lines Network Ltda-ME (CNPJ: 14.214.909/0001-20); 1-RS 23,50; 2-RS 14,50. Azul Esportes Comercial Ltda - EPP (CNPJ: 11.633.685/0001-20); 3-RS 14,50; 4-RS 18,50; 5-RS 11,20. As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**
**RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - SRP**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. O objeto da licitação foi adjudicado à empresa O Mercado - Comércio e Prestação de Serviços Eirele - EPP (CNPJ 03.823.107/0001-28), com os respectivos valores: Lote 01/R\$ 4.361,04 e lote 02/R\$ 29.109,60.

Aracaju-SE, 9 de fevereiro de 2017.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. TRT nº 3.755/2016. Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2017. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63, e a Editora Revistas dos Tribunais Ltda., CNPJ 60.501.293/0001-12. Objeto: Mútua cooperação institucional para o fornecimento da transcrição magnética do banco de dados de acordões e ementas jurisdicionadas do Tribunal, em contrapartida a Editora permitirá o acesso à Revista do Direito do Trabalho e de processos. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 10.2.2017. Pelo TRT: João de Deus Gomes de Souza, Desembargador Presidente. Pela EDITORA: Adriano Orlando Fognini - Diretor Presidente e Fabrício Ferronato - Diretor Financeiro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017021000125

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 4/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: R. S. Spiguel. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores que compõem a frota da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$12.695,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339030 e 339039, Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0000999-79.2016.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2017. Assinado por: José Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Rogério Silvente Spiguel, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1ª Apostila ao Contrato nº 50/2015. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Jequié, Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: Elevadores Orion Ltda. OBJETO: Reajuste do contrato original passando de R\$ 2.740,00 para R\$ 2.877,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02061056942570001; Elemento de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho 2016NE00418. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2016. Assinado por Dr. Dirley da Cunha Júnior, pela Contratante e Sr. Leandro Ferreira da Silva, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: LIMP-ART LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ 01.260.858/0001-58. BASE LEGAL: PA nº. 966-11.2015.4.01.8006 e Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2017. Assinado por: Carlos Roberto Alves dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Marcelo Gonçalves da Silva, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 090021**

Nº Processo: 63743720164018009 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, dos aparelhos de ar condicionado da Subseção Judiciária de Rondonópolis. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/02/2017 de 08h00 às 11h59 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens Mendonça, 4888- Centro Político Administrativo Cpa - CUIJABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090021-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA SANCHEZ DE ABREU
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/02/2017) 090021-00001-2017NE000108

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017**

PROC. 0007768-76.2016.4.01.8010

O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria nº 402, de 12.09.2016, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa em exercício, Elber de Almeida Siqueira, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios - café, açúcar, água mineral - copos descartáveis e gás liquefeito de petróleo para a Subseção Judiciária de Itaituba) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa M. D. Lopes Cirilo Eireli - EPP (CNPJ: 24.573.302/0001-17), Lote 01, no valor global de R\$ 9.891,60.

LUÍS HENRIQUE DE CARVALHO LOPES

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 12/2015. PAe 1656-16.2015.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: EGCL Comércio de Alimentos Ltda-ME, CNPJ nº 14.540.693/0001-10. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por doze meses e ajuste dos valores dos alimentos e da taxa de ocupação. VIGÊNCIA: 21/12/2016 a 20/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2016. SIGNATÁRIOS: Gilmar Cintra de Araújo, Diretor da Secretaria Administrativa em exercício - pela Contratante e Enivânia Moreira dos Reis, Sócia-Administradora - pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 090038**

Nº Processo: 27237920164018014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados na área de saúde/médica mediante a locação de mão de obra de um profissional de Psicologia para atender a demanda desta Seccional em Palmas - TO, conforme Termo de Referência ANEXO I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/02/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: 201 Norte Conjunto 1 Lotes 02-a Centro - PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090038-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SIDNEY MARTINS JALES
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/02/2017) 090038-00001-2017NE000025

**2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostila nº 03 ao Contrato de Locação nº 28/2013; Processo RJ-EOP-2013/128; Locatária: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro. Locador: MARIA ELEONORA GARCIA BASTOS; Objeto: reajuste contratual elencado na cláusula quinta do Termo de Contrato; Base Legal: Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 08/02/2017.

**3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2016**

Processo n. 0071150-16.2016.4.03.8001. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis para portas de vidro temperado blindex ou similar, acessórios para portas de vidros, fornecimento e instalação de vidros diversos, lapidação de vidros, durante o exercício de 2017. Obtenção do edital: a partir de 10/02/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 02/03/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 02/03/2017, às 11h00.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2017.
GRETA AOKI
Pregoeira

**4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE CONTRATOS**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017

PA nº 0004422-60.2016.4.04.8002; Pregão nº 51/2016; Empresa: FERREIRA AMARAL CONSTRUTORA LTDA. - ME; CNPJ nº 23.459.461/0001-22; objeto: prestação de serviços de manutenção predial para os bens móveis e imóveis da Subseção Judiciária de Brusque. Vigência: 24 meses, podendo ser prorrogado, iniciando na data de assinatura, em 08/02/2017. Preço: R\$ 97,24 pela hora/homem trabalhada. Dotação orçamentária: PT 096903, ED 339039, NE 2017NE000348, de 06/02/2017. Assinatura: 08/02/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.